



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação da**  
2 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.**

3 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às 14h, reuniu-se, na  
4 Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, a Comissão de  
5 Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
6 Universidade de São Paulo (FDRP), sob a presidência do Professor Doutor  
7 Gustavo Assed Ferreira e com a presença dos Professores Doutores Fabiana  
8 Cristina Severi, Flavia Trentini, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Jair  
9 Aparecido Cardoso (suplente) e Juliana Oliveira Domingues. Justificou,  
10 antecipadamente, sua ausência a Professora Doutora Maria Hemília Fonseca. O  
11 Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos. **Parte I – Expediente: 1.**

12 **Comunicados do Senhor Presidente: a) orientação por docentes**  
13 **colaboradores.** O Sr. Presidente informou que os docentes credenciados na  
14 condição de colaboradores não podem abrir vagas de orientação. Embora a  
15 Capes permita que orientem alunos no curso de mestrado, a USP tem outra  
16 compreensão a esse respeito e permite apenas que ministrem tópicos  
17 específicos de disciplinas, sendo esta a única tarefa atribuída aos  
18 colaboradores no Regimento de Pós-Graduação. **b) vagas de orientação.**

19 Comunicou que havia sido feita uma consulta à Capes sobre a restrição de  
20 vagas de orientação por docente permanente no início do curso. Como não  
21 estava claro a que período tal recomendação se refere, a Profa. Stella Maris  
22 Wolff da Silva, Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Comissão  
23 de Área do Direito, esclareceu, por telefone, que cada orientador pode abrir



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

24 duas vagas por ano, pois, sendo o prazo de conclusão do curso de 24 meses, a  
25 atividade de orientação ocorrerá efetivamente no segundo ano, depois da  
26 conclusão das disciplinas, não havendo uma sobrecarga se outros dois novos  
27 alunos, ingressantes no ano seguinte, forem assumidos pelo orientador. Sendo  
28 assim, não será necessário aguardar a defesa e titulação dos dois orientandos  
29 iniciais. Essa previsão se aplica ao primeiro triênio. No mais, o limite máximo  
30 de oito orientações por docente, no cômputo geral, deve considerar também  
31 aquelas realizadas em programas de mestrado profissional. Explicou que cada  
32 docente credenciado como orientador pleno do Programa receberá um ofício  
33 para que se manifeste quanto ao número de vagas que pretende abrir: uma,  
34 duas ou nenhuma. Por fim, alertou para a necessidade de se prever uma data,  
35 no cronograma do processo seletivo, para a divulgação das vagas por  
36 orientador. **c) situação financeira da USP.** Comentou sobre a reunião  
37 realizada pelo Diretor da FDRP com o corpo docente para esclarecimento  
38 quanto à situação financeira da Universidade. Disse que os recursos estão  
39 bastante escassos e que a Reitoria restringirá os gastos das unidades até o  
40 equilíbrio do atual contexto orçamentário. **2. Palavra aos membros:** O Sr.  
41 Presidente abriu a palavra aos membros, mas não houve manifestações.  
42 **Parte II – Ordem do Dia: 1. Elaboração do Edital do Processo Seletivo**  
43 **da Turma 2014 do curso de mestrado.** Dando prosseguimento, voltou-se a  
44 examinar a minuta do Edital, agora com as complementações e os ajustes  
45 feitos desde a última reunião. As modificações necessárias foram incorporadas  
46 ao documento, buscando-se corrigi-lo integralmente para publicação no Diário



COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

47 Oficial do Estado. Com a finalização do Edital, conforme o documento anexo,  
48 aproveitou-se para fixar o calendário de reuniões da CPG, de modo a garantir  
49 os compromissos pertinentes à seleção dos candidatos. A programação,  
50 aprovada por todos, foi a seguinte: **25/03** (3ª feira) - 14h - reunião ordinária  
51 da CPG; **02/04** (4ª feira) - 14h - reunião ordinária da CPG (para homologação  
52 das inscrições); **23/04** (4ª feira) - 14h - reunião da CPG com o corpo docente  
53 do Programa; **07/05** (4ª feira) - 14h - reunião ordinária da CPG (para  
54 elaboração da prova escrita) e **11/06** (4ª feira) - 14h - reunião ordinária da  
55 CPG. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Dr. Gustavo Assed Ferreira,  
56 Presidente da CPG, deu por encerrada a reunião às 17h20, do que, para  
57 constar, eu, *Vania C. V. Prudêncio*..... Vania Cristina Vasconcellos Prudencio,  
58 Secretária da Comissão de Pós-Graduação, lavrei e digitei esta ata, que será  
59 examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e  
60 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 13 de fevereiro de 2014.